



NOVA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINPCRESP TOMA POSSE

A nova Diretoria Executiva do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) foi empossada na manhã desta segunda-feira (1/7) em uma cerimônia que contou com a presença de autoridades sindicais, políticas, policiais e judiciais. O evento ocorreu no auditório da Força Sindical, na capital paulista, e marcou o início do mandato de Bruno Lazzari de Lima como presidente e de Gabriel Vieira de Medeiros como vice-presidente da entidade.

A cerimônia contou com a presença do Superintendente da Polícia Científica, Claudinei Salomão; do Presidente da Associação Brasileira de Criminalística, Marcos Secco; do Ouvidor das Polícias, Cláudio Aparecido da Silva; do Presidente da FESSP-ESP, Lineu Manzano; do deputado Reis; do vice-presidente da SPPrev, Reinaldo dos Santos Lima, e de representantes da Delegacia-Geral de Polícia; OAB; Receita Federal; Dieese; Afresp; Conacate; Sindaresp; Força Sindical; Sintepol; AEPESP e ADPESP.

Os novos dirigentes do SINPCRESP comandarão os rumos do sindicato até 30 de junho de 2027. Durante a cerimônia, eles firmaram seu compromisso com a valorização dos peritos criminais. O novo presidente, Bruno Lazzari de Lima, destacou a importância da união dos servidores e do fortalecimento do sindicato para promover melhorias nas condições de trabalho e na qualidade dos serviços prestados pela perícia criminal à popula-



ção. “Faremos uma gestão independente de governo e da superintendência, subordinada única e exclusivamente aos peritos criminais”, afirmou.

Durante seu discurso de posse, o presidente reiterou o seu compromisso com a categoria e a disposição do SINPCRESP em lutar pela independência da perícia criminal. “Não existe justiça imparcial sem perícia independente”, destacou.

Homenagens

O superintendente da Polícia Técnico-Científica de São Paulo destacou a importância do sindicato para a luta por melhores condições de trabalho. “Através da colaboração mútua conseguimos avanços significativos não só para a Polícia Científica, mas para toda a sociedade”, disse.

O deputado Reis ressaltou a partici-

pação do SINPCRESP nas batalhas pela valorizar as polícias de São Paulo. “A participação dos sindicatos na Assembleia é muito importante para a valorização da categoria em São Paulo”, resumiu.

O presidente da FESSP-ESP, Lineu Manzano, saudou o novo presidente e prestou uma homenagem a Eduardo Becker, que comandou o SINPCRESP por 10 anos e agora ocupa o cargo de Secretário de Finanças.

Em uma fala emocionada, Becker despediu-se da presidência e lembrou as principais conquistas e desafios do Sindicato, desejou boa sorte à nova diretoria e reafirmou a necessidade de lutar pela autonomia completa da perícia criminal. “Valorizar os peritos criminais é dar autonomia e independência para a categoria atuar. Esse continua sendo um dos objetivos da categoria”, reforçou.

SINPCRESP QUESTIONA SPTC SOBRE DEMORA NA ANÁLISE DE PEDIDOS DE APOSENTADORIA

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) encaminhou um ofício à Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo (SPTC) solicitando esclarecimentos sobre o motivo da demora da publicação da concessão da aposentadoria de 41 peritos criminais.

No início do ano, o presidente do Sinpcresp realizou pesquisa sobre o quantitativo de peritos em código 100. De posse das informações obtidas, fez encaminhamento à SPPrev sobre os motivos da ausência de concessão de aposentadoria a esses 41 peritos criminais.

A SPPrev informou que 27 processos ainda não haviam sido iniciados na superintendência; 8 processos estavam com pendência não atendida; 3 processos possuem pendência, mas já foram devolvidos pela superintendência à SPPrev; 1 processo não foi localizado no Sigeprev; 1 processo ainda não havia si-

do digitalizado pelo NRH e 1 processo de aposentadoria administrativa ainda não havia sido aberto na SPTC.

O SINPCRESP foi informado de que há processos aguardando informações do NRH da SPTC desde 26/10/2020. “Não existem motivos plausíveis para que um processo de aposentadoria encaminhado ao NRH da SPTC aguarde resposta há mais de 3 anos. A demora na autorização para aposentadoria dos funcionários acarreta enormes prejuízos à instituição, aos funcionários envolvidos e à população”, comenta o presidente Eduardo Becker.

Becker explica que o atraso na liberação dos pedidos de aposentadoria agrava o deficit funcional, já que as vagas não podem ser repostas enquanto as aposentadorias não forem efetivadas. De acordo com dados oficiais, havia 298 cargos vagos em 31/12/2023. “A demora na concessão das aposentadorias agrava o

deficit, prejudica o atendimento à população e sobrecarrega os peritos criminais que estão na ativa. É uma situação que prejudica a todos”, completa Becker.

No ofício, o SINPCRESP solicitou que o superintendente Claudinei Salomão adote medidas urgentes para que o NRH e as unidades a ele subordinadas atualizem e evoluam seus processos administrativos e de gestão, sendo mais rápidos e eficientes em seu trabalho. Além disso, foi solicitado que fosse criada uma força-tarefa no NRH da SPTC para que os processos de pedido de aposentadoria parados por falta de ação sejam devidamente iniciados e encaminhados à SPPrev.

LEIA O OFÍCIO ENCAMINHADO



SINPCRESP INTERMEDIA SOLUÇÃO PARA CANCELAMENTO DE PEDIDOS DE APOSENTADORIAS

O presidente do SINPCRESP, Eduardo Becker, se reuniu na semana passada com o superintendente da Polícia Técnico-Científica, Claudinei Salomão, e com o diretor de Benefícios de Civis da SPPrev, Fernando Zanelli, para encontrar uma solução para o cancelamento dos pedidos de aposentadoria de 53 profissionais da SPTC, dentre os quais, 8 peritos criminais. “Precisamos encontrar uma solução para minimizar os transtornos causados aos servidores e garantir que seus direitos sejam respeitados. Temos casos de profissionais que aguardam desde 2020 uma resposta sobre o pedido de aposentadoria. Não é aceitável que um procedimento, que tem prazo máximo de 3 meses para ser concluído, demore 3 anos para ser finalizado”, comenta Becker.

Em meados de junho a São Paulo

Previdência (SPPrev) indeferiu os pedidos de aposentadoria de diversos servidores públicos civis, incluindo 53 profissionais da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC). Entre os afetados estão 6 atendentes de necrotério, 5 auxiliares de necrópsia, 4 desenhistas técnico-pericial, 7 fotógrafos técnico-pericial, 23 médicos legistas e 8 peritos criminais.

O indeferimento está em conformidade com a Portaria SPPrev nº 25/2012 e segue determinação do Tribunal de Contas, devido à inércia na comprovação documental básica exigida. Diante do cancelamento, os servidores afetados vão precisar refazer o pedido de aposentadoria por meio de um novo requerimento e deverão retornar às suas atividades laborais.

Uma das sugestões do SINPCRESP

para a melhoria é que as Unidades de Recursos Humanos da SPTC criem uma força-tarefa para que os processos de pedido de aposentadoria parados por falta de ação sejam devidamente iniciados e encaminhados à SPPrev. “Essa situação é extremamente grave porque provoca transtornos a todos os envolvidos: servidores, SPTC e a população. Sem aposentadoria, a SPTC não consegue repor os quadros vagos. Com isso, os servidores da ativa ficam sobrecarregados, o que aumenta a demora por atendimento e, consequentemente, a espera por laudos. É preciso encontrar uma solução conjunta para essa situação”, completa Becker.

LISTA DOS PEDIDOS INDEFERIDOS



PRESIDENTE DO SINPCRESP SE REÚNE COM SPPREV PARA TRATAR DA APOSENTADORIA ESPECIAL

O presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Eduardo Becker, esteve reunido, no dia 7 de junho, com o presidente da São Paulo Previdência (SPPrev), José Roberto de Moraes, e o vice-presidente, Reinaldo dos Santos Lima, para discutir a questão da aposentadoria especial dos servidores de carreira policial, tema de repercussão geral 1019 do Supremo Tribunal Federal (STF).

A SPPrev tem concedido aposentadorias aos servidores policiais de maneira não condizente com o previsto no artigo 50 da Lei Federal 51/85, alterada pela Lei 144/2014, que garante aos policiais a aposentadoria após 30 anos de contribuição, sendo 20 anos de atividade policial, se homem, e 25 anos de contribuição previdenciária, com pelo menos 15 anos de atividade policial, se mulher. Essa interpretação equivocada resultou em benefícios previdenciários com pagamentos menores do que o devido.

No final do ano passado, o STF decidiu que os servidores de carreira policial que ingressaram até a vigência da Emenda Constitucional 103 de 2019 (13 de novembro de 2019) têm direito à aposentadoria integral. No entanto, em São Paulo, esse entendimento ain-



da não está sendo cumprido na concessão das aposentadorias aos servidores policiais.

O presidente do SINPCRESP se reuniu com os dirigentes da SPPrev para encontrar uma solução para essa questão. Durante a reunião, foi explicado que, após a promulgação do tema 1019 pelo STF, a informação foi encaminhada à Procuradoria Geral do Estado (PGE). A SPPrev aguarda uma manifestação da PGE, que até o momento considera que os servidores de carreira policial não fazem jus à aposentadoria especial, devendo cumprir a legislação de modo similar aos demais servidores públicos civis.

Compromisso da SPPrev

Diante das argumentações apresentadas pelo SINPCRESP, o presidente da SPPrev comprometeu-se a realizar um novo estudo sobre a questão, pois o que se espera é mero cumprimento da legislação e da decisão do STF. Esse estudo visa revisar e conceder as aposentadorias dos servidores policiais, desde que devidamente requeridas junto à SPPrev. “O SINPCRESP continuará acompanhando de perto essa situação e tomando todas as medidas necessárias para garantir que os direitos dos peritos criminais sejam respeitados e que a aposentadoria especial seja concedida conforme determinado pelo STF”, reforça Becker.



DIEESE ANALISA PERDAS SALARIAIS DOS PERITOS CRIMINAIS

O presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Eduardo Becker, se reuniu nesta quinta (23/5) com o técnico responsável pela subseção do Dieese na Federação dos Sindicatos dos Servidores Públicos no Estado de São Paulo (Fessp-Esp), Lucas Colucio, para analisar as perdas salariais dos peritos criminais. O SINPCRESP é uma das entidades filiadas à Federação.

Segundo Becker, há diversas perdas na categoria, como o adicional de insalubridade, a ajuda de custo para

alimentação, além das perdas inflacionárias nos salários. "A data-base é 1º de março e, até o momento, o governador não acenou com nenhum reajuste para os peritos criminais. Aliás, sua política para este ano é de reajuste zero a todos os servidores do Executivo Paulista", afirma Becker.

Em reportagem do Estadão, publicada no portal Exame, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Fernando Torres Garcia, informou que o governador não fará proposta de reajuste aos servidores neste ano. "Além de não apre-

sentar nenhuma proposta, Tarcísio sequer dialoga com as entidades representativas. A Federação tenta desde 2023 estabelecer um diálogo com ele, sem qualquer resposta até agora", alerta Becker.

Os cálculos feitos pelo Dieese abordam todas as perdas dos peritos criminais, não só nos salários, mas nos benefícios. "Ao chegar nos índices ideais de reajuste, o SINPCRESP apresentará a pauta de reivindicações à categoria para, caso seja aprovada, buscar estas melhorias junto ao Governo do Estado", completa Becker.

SINPCRESP REVISAR CONTAS E APROVA ORÇAMENTO DE 2025 EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) apresentou aos seus associados, durante Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a prestação de contas referente ao ano de

2023 e a proposta de orçamento para 2025. A AGO foi realizada na sexta-feira (28/06) de forma virtual, conforme previsto no edital de convocação. Com início às 14 horas em primeira convocação e às 14h30 em se-

gunda convocação, os associados aprovaram a apresentação das contas da entidade referentes ao ano de 2023, bem como a previsão orçamentária para o ano de 2025, destacando as receitas e despesas.

SINPCRESP OFERECE PLANO DE CELULAR COM 50% DE DESCONTO

O SINPCRESP fechou uma parceria com a TIM para oferecer condições imperdíveis para os peritos criminais sindicalizados que quiserem adquirir uma nova linha ou fazer a portabilidade do seu número pós-pago para a operadora TIM.

São oferecidos planos com ligações telefônicas ilimitadas utilizando o código 41; SMS ilimitado e roaming nacional, além de franquia de 30 GB de internet. Pela promoção, os planos de telefonia móvel têm preços a partir de R\$ 29,90 (para grupos com pelo menos 20 pessoas). “Se o perito for contratar direto com a operadora, o valor para o plano é de R\$ 70. Essas condições especiais são fornecidas especialmente aos peritos sindicalizados por meio dessa parceria com o

sindicato”, comenta o presidente Eduardo Becker.

O plano promocional prevê o uso de aplicativos de redes sociais (Facebook, Whatsapp, Twitter, Instagram e Messenger) liberado, sem descontar da franquia de dados contratada. As condições são estendidas aos dependentes dos peritos.

Becker explica que os interessados devem procurar o sindicato por meio do e-mail sinpcresp@sinpcresp.org.br. “Os peritos que quiserem aderir à promoção precisam assinar um contrato diretamente com a entidade, que fará a contratação com a operadora. É importante frisar que a contratação ou portabilidade tem uma carência de 24 meses”, comenta Becker.



Se o contrato for interrompido antes do tempo, há previsão de multa, que varia de acordo com o tempo de permanência no plano.

ABERTURA PROCESSO DE PROMOÇÃO 1º SEMESTRE/2024

PORTARIA CPC - 4, DE 22-05-2024

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA C.P.C. Nº. 4, DE 22
DE MAIO DE 2024

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DO EGRÉGIO CON-
SELHO DA POLÍCIA CIVIL

Resolve:

Art. 1º - Fica instaurado, a partir desta data e nos termos da Lei Complementar nº. 1.151, de 25 de outubro de 2011, c.c. a Lei Complementar nº 1.249, de 03 de julho de 2014, o processo de promoção na carreira de PERITO CRIMINAL.

Art. 2º - Estão em concurso as seguintes vacâncias:

I - 2 vacâncias na Classe Especial, por Merecimento.

II - 3 vacâncias na 1ª Classe, por Antiquidade.

III - 2 vacâncias na 1ª Classe, por Merecimento.

IV - 5 vacâncias na 2ª Classe, por Antiquidade.

V - 4 vacâncias na 2ª Classe, por Merecimento.

Art. 3º - Para a organização da lista de promoção ficam convocados, ordinariamente, os Senhores Membros do Egrégio Conselho da Polícia Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Aniversariantes

MAIO E JUNHO



SINPCRESP INICIA PESQUISA SOBRE ASSÉDIO E PRECONCEITO CONTRA PERITAS CRIMINAIS

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) inicia nesta segunda-feira (20/05) uma importante iniciativa voltada para a promoção de um ambiente de trabalho mais seguro e igualitário para as peritas criminais. A entidade fará um levantamento detalhado sobre os assédios e discriminações que nossas profissionais enfrentam no ambiente laboral.

Para entender melhor a dimensão deste problema e desenvolver estratégias eficazes de combate, o SINPCRESP realizará um estudo aprofundado, por meio de um questionário online, respeitando as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados. Este questionário foi desenvolvido com base na pesquisa da Dra. Ivone Minhoto Meinão (AMB), garantindo um embasamento sólido para nossas ações.

Como tudo começou

A iniciativa do projeto foi apresentada ao público no último mês de março, no evento elaborado pelo sindicato para celebrar o mês da mulher. “Queremos levantar dados que possam nortear futuras ações de combate a práticas criminosas que afetam as mulheres, em sua maioria”, explica o presidente do SINPCRESP, Eduardo Becker.

O SINPCRESP tem se posicionado firmemente no combate ao assédio e à discriminação, reconhecendo a gravidade dessas práticas criminosas que afetam não apenas o ambiente de trabalho, mas também a vida pessoal das servidoras. A atuação da entidade se dá por meio de iniciativas educativas, além de oferecer orientação jurídica para as vítimas.

Conscientização

É fundamental compreender o que constitui assédio e discriminação, reconhecendo seus sinais e sabendo como agir diante dessas situações. “O assédio pode se manifestar de diversas formas, incluindo comportamentos verbais, físicos e psicológicos que visam intimidar, humilhar ou isolar a vítima. A conscientização é o primeiro passo para a erradicação de todos os tipos de assédio no ambiente de trabalho”, comenta Becker.

Os efeitos do assédio vão além do ambiente de trabalho, afetando profundamente a saúde mental, física, a vida pessoal e a carreira das vítimas. Problemas como ansiedade, depressão e baixa autoestima são comuns, além de impactar negativamente na produtividade e no desenvolvimento profissional. “O SINPCRESP reafirma seu compromisso com a melhoria contínua das condições de trabalho para suas associadas, por isso convidamos todas para que participem deste levantamento”, finaliza Becker.



AUTONOMIA DA PERÍCIA CRIMINAL É O CAMINHO PARA A JUSTIÇA EFETIVA

Por Eduardo Becker*

No último dia 16 o Brasil conheceu a história de Carlos Edmilson da Silva, injustamente preso por estupro e que passou 12 anos na cadeia. Ele só foi libertado graças a um exame de DNA realizado pelo Instituto de Criminalística de São Paulo. O trabalho da Polícia Científica comprovou sua inocência e reparou uma gravíssima injustiça que roubou 12 anos de um homem inocente.

Carlos Edmilson foi condenado com base em provas testemunhais, que, como demonstrado, podem ser falíveis. O reconhecimento induzido por uma única fotografia, em um momento de extrema vulnerabilidade das vítimas, levou à condenação de um inocente. A reviravolta no caso veio apenas com a intervenção da ciência, através de exames de DNA, que não só excluiram Carlos Edmilson da cena do crime, mas também apontaram o verdadeiro culpado.

Este episódio ilustra a importância



da perícia criminal, uma ferramenta indispensável para o sistema de justiça, garantindo não apenas a elucidação de crimes, mas também a correção de erros judiciais. A perícia, baseada exclusivamente na ciência, oferece para a verdade uma via que métodos subjetivos de investigação não podem garantir. É a certeza de que a justiça, para ser feita de fato, deve se apoiar em evidências concretas e inquestionáveis.

A autonomia da perícia criminal é, portanto, fundamental. Sem ela, corremos o risco de influências externas que podem comprometer a integridade e a imparcialidade das investigações. A recente aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 76/2019, que busca desvincular os órgãos de perícia oficial da Polícia Civil, é um passo na direção certa. Esta mudança legislativa é uma evolução necessária para assegurar que as perícias sejam conduzidas com a

máxima integridade, livres de qualquer influência ou pressão externa.

A independência da Polícia Científica é indispensável para a consolidação de um sistema de justiça eficaz e imparcial. Organizações internacionais, como a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Anistia Internacional, reconhecem essa necessidade. E nós, peritos criminais, estamos certos de que o Senado, guardião das leis e dos valores que regem nossa democracia, reconhecerá a importância desta medida e trabalhará pela sua aprovação.

O caso de Carlos Edmilson da Silva nos prova que erros podem ser cometidos quando a ciência não está no centro da investigação criminal. É nosso dever, como sociedade, garantir que tais injustiças sejam evitadas no futuro. A autonomia da perícia criminal não é apenas uma questão de eficiência operacional; é uma questão de direitos humanos, de justiça e de dignidade.

**Eduardo Becker é perito criminal especializado em genética e presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SP)*

